



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 09/2024

**EDITAL PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 3.851 de 27 de agosto de 2024, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 08/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Tornar público o Edital preliminar da inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O CMDCA recebeu e avaliou os seguintes projetos:

Entidade	Projeto apresentado	Valor total da proposta	Resultado da avaliação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá-APAE	Psicomotricidade	R\$ 9.980,00	Atende os requisitos do Edital n.º 08/2024 CMDCA
Projeto Esperança	Passeio no Parque Aquático	R\$12.000,00	Atende os requisitos do Edital n.º 08/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º 3.851 de 27 de agosto de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

	Pôr do sol		CMDCA
Casa da Criança	Nadando para o Sucesso	R\$13.200,00	Atende os requisitos do Edital nº 08/2024 CMDCA
Valor total dos projetos	R\$ 35.180,00		
Valor disponível do recurso	R\$ 37.053,43		
Valor excedente	R\$1.873,43		

2. DOS RECURSOS

2.1 De acordo com o Edital nº 08/2024 CMDCA abre-se prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso quanto ao resultado preliminar dos projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.2 O prazo será nos dias 13 e 16 de dezembro 2024 na Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190 Jardim Vésper – Andirá –PR, conforme estabelecido no anexo III do Edital nº 08/2024 CMDCA.

2.3 O valor excedente será destinado para atender o projeto Nadando para o Sucesso - Casa da Criança, considerando a prioridade de investimento no acolhimento.

2.4 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Andirá – PR.

Andirá-Paraná, 12 de dezembro de 2024.

Simone Godoi Audi de Mello

Presidente CMDCA